

Nunes, por ter sido nomeado director-geral do Porto de Lisboa, conforme portaria de 19 de Outubro de 1959, publicada no *Diário do Governo* n.º 251, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano.

Ministério das Obras Públicas, 3 de Novembro de 1959. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1959. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Junta Autónoma de Estradas

Repartição dos Serviços Administrativos

Secção de Expediente e Pessoal

Por despacho de 25 do corrente:

Nomeado o seguinte júri para os actos do concurso de admissão de engenheiros civis de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico desta Junta, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 23 de Outubro findo:

Presidente — General Flávio José Álvares dos Santos, presidente da Junta Autónoma de Estradas.

Vogais:

Engenheiro civil de 1.ª classe João de Saldanha Pimentel Rolim.

Engenheiro civil de 2.ª classe, interino, Francisco José de Sá Vargas Morgado.

Junta Autónoma de Estradas, 28 de Novembro de 1959. — O Presidente, *Flávio dos Santos*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Repartição dos Serviços Administrativos

Por despacho ministerial de 10 do corrente:

Manoel Isabel Mestre de Sousa, contratada para desempenhar as funções correspondentes a dactilógrafa, na Delegação dos Edifícios para os Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones desta Direcção-Geral — autorizada a usar o nome de Maria Isabel Mestre de Sousa Pereira, em virtude de ter casado com Marcolino Ferreira Pereira. (Foi tomada nota no respectivo processo pelo Tribunal de Contas).

Por despacho ministerial de 18 do corrente:

Mário Sena da Fonseca, contratado para desempenhar as funções correspondentes a engenheiro civil de 3.ª classe na Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos desta Direcção-Geral — autorizado a gozar fora do País a licença graciosa que lhe foi concedida por despacho publicado no *Diário do Governo* n.º 240, 2.ª série, de 10 do mês findo.

Por despacho ministerial de 27 do corrente:

Manuel Camacho Simões, contratado para desempenhar as funções correspondentes a engenheiro electrotécnico de 2.ª classe na Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos desta Direcção-Geral — concedidos trinta dias de licença graciosa, nos termos dos artigos 11.º e 12.º e seus parágrafos do Decreto n.º 19 478, podendo ser gozada fora do País.

(São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 9605).

Por despacho ministerial de 25 do corrente:

Aprovado o auto de recepção definitiva de fornecimento de equipamento de laboratório destinado às novas instalações do Instituto de Medicina Tropical, adjudicado a Equipamentos de Laboratório, L.ª, pelo contrato n.º 173, de 16 de Julho de 1958, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto do mesmo ano, pela importância de 48.390\$.

Por despacho ministerial de 27 do corrente:

Aprovado o auto de recepção definitiva da empreitada de construção de uma cantina escolar para quatro salas em Penela da Beira, concelho de Penedono, distrito de Viseu, adjudicada a Ângelo Augusto da Costa pelo contrato n.º 63 897/797, de 3 de Agosto de 1956, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano, na importância de 118.000\$.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 28 de Novembro de 1959. — O Engenheiro Director-Geral, *Henrique Gomes da Silva*.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 31 271, de 17 de Maio de 1941, se declara que, por despacho de 25 do corrente, foi elevada para 50.000\$ a importância, fixada por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Obras Públicas de 3 de Junho último, das verbas a despendar com as obras eventuais de pequena conservação ou de simples arranjo a executar no Laboratório Regional de Viseu, da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, publicado no *Diário do Governo* n.º 135, 2.ª série, de 9 também do mesmo mês.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 27 de Novembro de 1959. — O Engenheiro Director-Geral, *Henrique Gomes da Silva*.

Para os devidos efeitos se declara que o 2.º termo n.º 68 470/1250 adicional ao contrato celebrado entre esta Direcção-Geral e o arquitecto Francisco Augusto Baptista para a elaboração do projecto do edifício da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Beja, no valor de 56.615\$70, foi aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas de 11 do corrente e visado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês, constando do visto serem devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257.

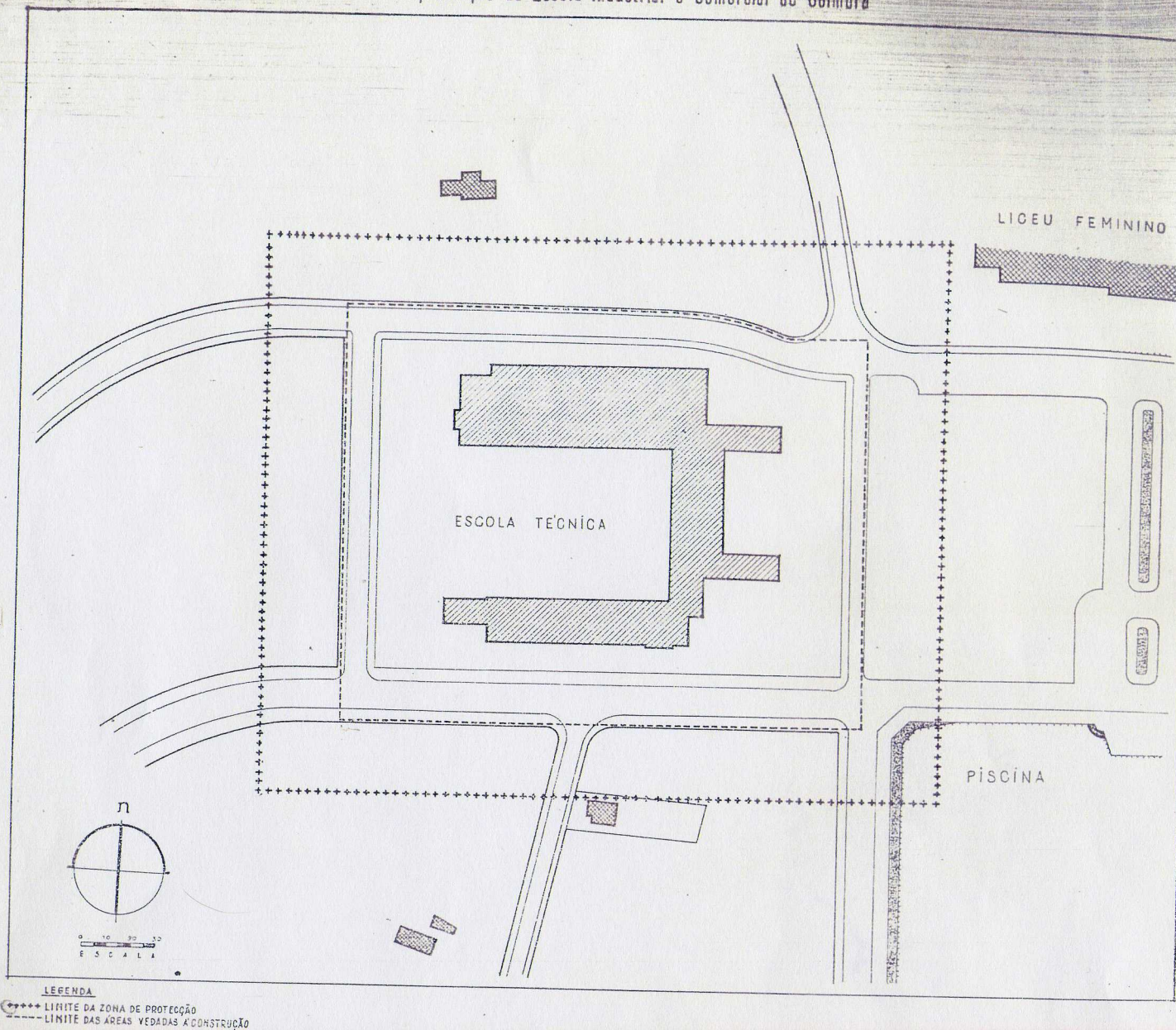
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 28 de Novembro de 1959. — O Engenheiro Director-Geral, *Henrique Gomes da Silva*.

Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 34 993, de 11 de Outubro de 1945, e tendo em vista o que propõe a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, fixar a zona de protecção à Escola Industrial e Comercial de Coimbra e dentro dela a área vedada à construção, de harmonia com a planta anexa a esta portaria.

Ministério das Obras Públicas, 1 de Outubro de 1959. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*.



Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, nos termos do despacho publicado no *Diário do Governo* n.º 296, 1.ª série, de 28 de Dezembro de 1933, autorizar a inauguração da obra do mercado municipal de Faro (processo n.º 348/MU/46), executada pela Câmara Municipal de Faro, concelho e distrito de Faro, em regime de comparticipação com o Estado, ao abrigo do Decreto n.º 21 699, de 19 de Setembro de 1932, e orientada e fiscalizada pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Ministério das Obras Públicas, 23 de Novembro de 1959. — Pelo Ministro das Obras Públicas, *Alberto Saraiva e Sousa*, Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Direcção dos Serviços de Melhoramentos Rurais

Distrito de Santarém

Concelho de Alcanena

Processo n.º 175/MR/54 — Capítulo 12.º, artigo 112.º, n.º 2)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, reduzir de 4.500\$ a com-

participação do Estado de 105.000\$, pelo Plano de Fomento, concedida à Câmara Municipal de Alcanena, por portaria de 4 de Junho de 1959, publicada no *Diário do Governo* n.º 168, 2.ª série, de 20 de Julho de 1959, para a execução dos seguintes trabalhos: reparação da estrada municipal entre a estrada nacional n.º 243 (Videla) e a estrada nacional n.º 361 (ponte do Peral), por Goucharia, 2.ª fase (troço na extensão de 1410 m).

Ministério das Obras Públicas, 23 de Novembro de 1959. — Pelo Ministro das Obras Públicas, *Alberto Saraiva e Sousa*, Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos

Direcção dos Serviços Fluviais

Secção de Expediente Técnico

Distrito e concelho de Portalegre

(Processo n.º 14 335/B-1-DHT)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, autorizar o engenheiro